

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA VIA SICONV Nº
004/2016**

A Fundação São Carlos, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.511/0001-11, com sede na Rua Cirilo Maciel, nº 222 Centro, Lagoa da Prata-MG CEP: 35.590-000, neste ato representado por seu Presidente, Jose Libério de Melo, através do Convênio nº **823711/2015** firmado com o Ministério da Saúde. Através deste, retificar a data de disponibilidade para receber Propostas Comerciais referente o Convênio acima citado.

Disponibilidade:

Início: 05/09/2016

Término: 16/09/2016

Atenciosamente,

Comissão de Licitação HSC

*Atala A.O. Santos
Simone Libério da Cunha*



Atala



AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA VIA SICONV Nº 004/2016

A Fundação São Carlos, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.511/0001-11, com sede na Rua Cirilo Maciel, nº 222 Centro, Lagoa da Prata-MG CEP: 35.590-000, neste ato representado por seu Presidente, Jose Libério de Melo, através do Convênio nº 823711/2015 firmado com o Ministério da Saúde. Torna público, a Cotação prévia de preço para Aquisição de equipamentos hospitalares, e material permanente. A presente Cotação Prévia de Preços será regida pelo Decreto Federal nº 6.170,25 de julho de 2007, pela Portaria interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, cuja proposta de preço serão recebidas até de Agosto de 2016.

As condições, quantidades e exigências da presente cotação estão definidas no Edital 004/2016. Os interessados em particular da presente Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica Via Siconv, poderão acessar a íntegra do Edital 004/2016 no site WWW.convênios.gov.br acessando o link: Acesso livre, Cotação Previa de preços.

Lagoa da Prata, 02 /Setembro/ de 2016.

Jose Libério de Melo

Jose Libério de Melo

Simoni Trácio da Silva



Nota



Edital 004/2016

Cotação Prévia de Preço nº 043755/2015

Convênio nº 823711/2015

Critério de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data do Início do Acolhimento das Propostas 02 /09/2016

Data Fim do Recebimento das Propostas: 12/09/2016

A Fundação São Carlos, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.511/0001-11, com sede na Rua Cirilo Maciel, nº 222 Centro, Lagoa da Prata-MG CEP: 35.590-000, neste ato representado por seu Presidente, Jose Libério de Melo, através do Convênio nº 823711/2015 firmado com o Ministério da Saúde. Torna público, a Cotação prévia de preço Aquisição de equipamentos hospitalar e material permanente. A presente Cotação Prévia de Preços será regida pelo Decreto 6.170 de 25 de julho de 2007, pela Portaria interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, cuja proposta de preço serão recebidas até dia 12 / Setembro / de 2016.

1. DO OBJETO:

Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa cumprir o objeto do Convênio nº823711/2015 conforme consta no Plano de Trabalho que o acompanham, celebrado entre o Ministério da Saúde e Fundação São Carlos.

3. DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 A Proposta deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conter data, nomeou razão Social, CNPJ, endereço completo, número de telefone e e-mail. Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa com identificação do CPF. Todos os valores da Proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente. As propostas deverão ser encaminhadas no endereço de e-mail. delicir@saocarlos.org.br ,e enviadas via correio autenticadas.

Simoni Mácio da Costa

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

4.

DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MATERIAL:

01	<p>-SISTEMA DE VÍDEO LAPAROSCOPIA/ ENDOSCOPIA RÍGIDA, MICRO-CÂMERA E PROCESSADOR DE IMAGENS. MICRO-CÂMERA DIGITAL, SISTEMA DE COR NTSC COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080, FULL HD. CAPACIDADE DE REGISTRO DE IMAGENS COM LUMINOSIDADE MÍNIMA 03 LUX; CONEXÃO COMPATÍVEL COM ÓTICAS DE DIFERENTES FABRICANTES; FUNÇÃO PARA AJUSTE DE COR BRANCA; CONEXÕES DE SAÍDA DE VÍDEO COMPATÍVEL COM FULL HD; COMPRIMENTO DO CABO DO CABEÇOTE DE NO MÍNIMO 3,0 METROS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 VOLTS, 60HZ. FONTE DE ILUMINAÇÃO LED OU XENON COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA A APLICAÇÃO CONJUNTA COM A CÂMERA OFERTADA EM PROCEDIMENTOS BARIÁTRICOS; NO CASO DE FONTE XENON, DEVERÁ SER FORNECIDA COM DUAS LÂMPADAS DE RESERVA; POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ; CONTADOR DE HORAS COM INDICADOR DE FIM DE VIDA ÚTIL DA LÂMPADA; DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO UMA LÂMPADA SOBRESSALENTE DE MESMA POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 VOLTS, 60HZ. MONITOR DE VÍDEO: LED DE GRAU MÉDICO DE NO MÍNIMO: 24 POLEGADAS; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE: 1920 X 1080 PIXELS; SISTEMA DE COR PAL / NTSC; ENTRADA DE VÍDEO COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR DE IMAGENS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 VOLTS, 60HZ. INSUFLADOR DE CO2: PERMITIR AJUSTE DE FLUXO DE NO MÍNIMO; 0 ZERO A 40 LITROS/MINUTO. PERMITIR AJUSTE DE PRESSÃO CONTÍNUO DE NO MÍNIMO; 3 ZERO A 25MMHG, DISPLAY QUE INDIQUE A RESERVA DE GÁS NO CILINDRO, PRESSÃO NO PACIENTE, FLUXO DE GÁS</p>	01 UND	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
----	---	--------	----------------	----------------

Simoni Trácio da Cunha
Julia P.O.
Ribeiro



	<p>E VOLUME DE GÁS; DOTADO DE CIRCUITO DE SEGURANÇA INTERNO PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO DO CILINDRO; DOTADO DE CIRCUITO DE SEGURANÇA PARA SOBRE PRESSÃO DA CAVIDADE ABDOMINAL COM VÁLVULA DE ALÍVIO E ALARME SONORO E VISUAL; MANGUEIRA COM FILTRO ACOPLÁVEL AO INSUFLADOR PARA INSUFLAÇÃO DE CO2 AO PACIENTE; MANGUEIRA DE CONEXÃO DO INSUFLADOR PARA O CILINDRO DE CO2; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 VOLTS, 60HZ. 02 CABOS DE FIBRA ÓPTICA DE NÓ MÍNIMO 2 METROS COMPATÍVEIS COM A ÓTICA E CÂMERA. 02 CAMISAS ENDOSCÓPICAS E 02 TROCARTES COMPATÍVEIS COM OS ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS. ENDOSCÓPIO PERMANENTE AUTOCLAVÁVEL. 02 ENDOSCÓPIOS RÍGIDO AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEL COM A IMAGEM FULL HD, VISÃO FORO OBLIQUA DE 30 GRAUS, COM SISTEMA DE LENTES DE BASTÃO, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA, OCULAR GRANDE ANGULAR, COM DIÂMETRO DE 10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 31CM. 02 ENDOSCÓPIOS RÍGIDO AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEL COM A IMAGEM FULLHD, VISÃO DE 0 GRAUS, COM SISTEMA DE LENTES DE BASTÃO, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA, OCULAR GRANDE ANGULAR, COM DIÂMETRO DE 10 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 31CM. RACK/ARMÁRIO ,TORRE, ADEQUADO PARA CORRETO ARMAZENAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: CAPACIDADE DE ARMAZENAR OS EQUIPAMENTOS E O CILINDRO DE CO2, POSSUIR PORTA FRONTAL E TRASEIRA; RODÍZIOS EMBORRACHADOS E COM FREIOS. DEVE ACOMPANHAR AS CAIXAS DE ESTERILIZAÇÃO DAS ÓTICAS.(OUTROS) ESPECIFICAR(POSSUI)</p>			
			VALOR	R\$ 270.000,00

Simoni Inácio da Silva
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

4.1 Os equipamentos e materiais permanentes objetos desta cotação devem ser novos. Em hipótese alguma serão aceitos equipamentos usados ou reconicionados, e conter registro na Anvisa .

5. DA LEGISLAÇÃO:

5.1 A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº 6170 de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

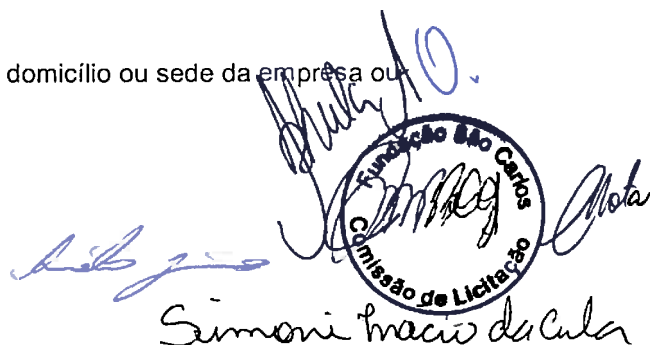
A Contratada fará a entrega dos equipamentos e materiais permanentes em até 40 (trinta) dias da assinatura do instrumento contratual no endereço da Contratante. A contratada deverá entregar os equipamentos em funcionamento ,e disponibilizar Treinamento para funcionários da instituição. Garantia com no mínimo de 2 ano ou conforme fabricante ,e assistência técnica autorizada permanente.

7. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura do instrumento contratual dar-se -á em até dois dias após a homologação do processo em apreço.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- ✓ Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ✓ Contrato ou Estatuto Social, devidamente registrado e alterações posteriores, se houver;
- ✓ Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pela instituição;
- ✓ (Certidão Negativa de débitos junto ao INSS;
- ✓ Certidão Negativa de débitos junto ao FGTS;
- ✓ Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Estaduais do domicílio ou sede da empresa ou declaração de sua isenção;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da empresa ou declaração de sua isenção;


Simoni Inacio da Cula

- ✓ Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, em plena validade;
- ✓ Certificado de Registro dos profissionais no Conselho Regional de Medicina - CRM, em plena validade. Não será aceito protocolo.
- ✓ A proponente deverá apresentar listagem contendo os dados (nome/RG/CPF/CRM) dos profissionais que serão disponibilizados para execução dos serviços a serem contratados.
- ✓ As proponentes que estiverem enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que possam usufruir os benefícios da Lei 123/2006, deverão apresentar modelo de Declaração conforme ANEXO III, juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123/2006, conforme Art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comercio - DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da licitação.

9. DAS MULTAS E PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:

Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato para o descumprimento ou atraso na entrega dos equipamentos, até o limite de 100 dias, caracterizando inexecução parcial;


b) Advertência escrita;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Fundação, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Fundação São Carlos enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

10. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente informada pelo contratado, mediante a apresentação da nota fiscal em até 05 (cinco) dias úteis contados do Aceite Técnico. As notas fiscais deverão conter, todas as informações pertinentes ao edital.

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink
Simoni Inácio da Silva

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste documento e aos padrões de qualidade adotados pela entidade.

11.2 O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

11.3 A participação no processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste documento.

11.4 A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

Lagoa da Prata, 02 /Setembro / de 2016



Comissão Permanente de Licitações




Simoni Macio da Silva